



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes

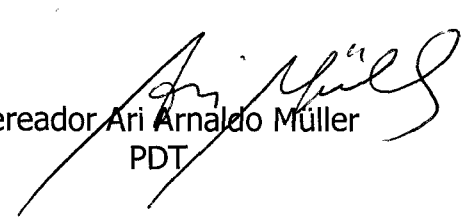


REQUERIMENTO N.º 024 /2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito, de acordo com o que dispõe o art. 90, do Regimento Interno, inclusão na Ordem do Dia da sessão ordinária de 13.03.2014, votação do Projeto de Lei Complementar n.º 001 de 17.01.2014 e Projeto de Lei Complementar n.º 002 de 17.01.2014, do Executivo Municipal, que Altera o Padrão de Vencimento da Categoria Funcional Médico passando de Padrão 10 para Padrão 11 e Altera a redação do Art.64 e revogando o art.65 da LC n.º 2.635 de 1990 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município.

Sala de Sessões, 13 de março de 2014.


Vereador Ari Arnaldo Müller
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ari Müller

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"